

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2022

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.098.717/0001-34, com sede administrativa na Rua professor Mariano de Aguiar, s/n- Centro - Orobó/PE CEP 55.745-000 - Telefone: (81) 3656-1177, através de sua gestora, Srta. Fátima Gabrielle de Oliveira Silva, brasileira, solteira, inscrito no CPF nº 040.531.874-00 e RG nº 6043450 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Sizenando Maximiano de Aguiar, nº 01, Centro – Orobó – PE e, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 08/06/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Fundo Municipal de Saúde de Orobó, observada a ordem de classificação, os preços para o fornecimento parcelado de Medicamentos para a Farmácia Básica e de uso em geral, destinados às Unidades Básicas de Saúde do Fundo Municipal de Saúde Orobó – PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **APOTEK DISTRIBUIDORA E MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, com sede à Avenida Professor Joaquim Cavalcanti, nº. 208, Bairro: Iputinga – Recife/PE, inscrita CNPJ/NP sob o nº 36.009.392/0001-35, telefone: (81)99618.2027 – Email: licitação@apotekdistribuidora.com.br, doravante aqui denominada apenas CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Felipe Longa da Fonte, residente e domiciliado na Avenida Dezesete de Agosto, nº. 2594, Apt. 501, Bairro: Casa Forte – Recife/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 122.495.934-50, portador da cédula de identidade nº 8.321.656 SDS/PE.

Item	Descrição	Marca	Qtd	Unidade	Valor Unitário	Total
1	Fenobarbital 100mg	Cristáia	20.000	Unidades	R\$ 0,28	R\$ 5.600,00
3	Hidroclorotiazida 25mg	Medquímica	100.000	Unidades	R\$ 0,03	R\$ 3.000,00
9	Cloridrato de Naltrexona 50mg	União Química	5.000	Unidades	R\$ 6,56	R\$32.800,00
10	Hemitartarato de zolpidem 10 mg	Zydus	15.000	Unidades	R\$ 0,58	R\$ 8.700,00
13	Nitrato de Miconazol 20mg/g	Hipolabor	200	Unidades	R\$ 3,15	R\$ 630,00
Valor Global R\$50.730,00 (cinquenta mil, setecentos e trinta reais)						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 017/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 017/2022.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Orobó poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó - PE, 12 de Julho de 2022

FATIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA
SILVA:04053187400

Assinado de forma digital por
FATIMA GABRIELLE DE
OLIVEIRA SILVA:04053187400
Dados: 2022.07.15 13:39:39
-03'00'

Fátima Gabrielle de Oliveira Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Orgão Gerenciador

FELIPE LONGA DA FONTE:122495934
50

Assinado de forma digital
por FELIPE LONGA DA
FONTE:12249593450
Dados: 2022.07.15 11:54:52
-03'00'

Felipe Longa da Fonte
**APOTEK DISTRIBUIDORA E
MEDICAMENTOS E MATERIAIS
HOSPITALARES LTDA**
Fornecedor Registrado

Testemunhas:

Nome: RUI SILVA

CPF nº. 028.650.211-95

Nome: ALSC

CPF nº. 059.330.894-86